



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 16 /2015

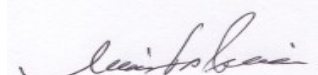
Mário Fernando A. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de apreciação pública do *REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA*, durante um período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do referido projeto de Regulamento no *Diário da República, 2ª série*.

O referido *Projeto de Regulamento* aprovado na Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão do dia 29 de setembro de 2014 mediante proposta desta Câmara Municipal, aprovada na reunião do dia 10 de setembro de 2014, encontra-se disponível para consulta no Serviço de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal, em horário de expediente e no site do Município em www.cm-alpiarca.pt, devendo eventuais sugestões, reclamações ou observações ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado em Diário da República e no site do Município em www.cm-alpiarca.pt

Paços do Município de Alpiarça, aos 30 dias do mês de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


(Mário Fernando A. Pereira)